



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O homenageado, Alceu da Pirapora Godoy, nasceu no dia 25 de setembro de 1937, na cidade de Pederneiras, e faleceu no dia 23 de abril de 2011 na cidade de Itapeva.

Alceu foi casado com a professora Cinira Faria Godoy, com quem teve as filhas Cacilda Regina Godoy de Souza, Kaká Godoy e Sandra Paulina Godoy Cleto, professora já falecida.

Seus genros foram Edson Aparecido de Souza casado com Kaká Godoy e Pedro César Cleto já falecido casado com a professora Sandra. Seus netos Lucas Godoy Cleto, Priscila Godoy Cleto e Mateus Godoy de Souza eram suas verdadeiras paixões. Vivia para os netos e família.

Alceu veio para Itapeva transferido da Cesp de Dracena, em 1970, onde se apaixonou por Itapeva adotando como sua terra natal. Indo para Pederneiras apenas para visitar seus pais.

Alceu faleceu vítima de Alzheimer e câncer no dia 23 de abril de 2011, onde deixou muitas saudades.

É fato que o local que está sendo nomeado faz parte de um parcelamento ilegal de solo, todavia é de responsabilidade da municipalidade agir com o rigor do poder polícia tão logo seja constatado o início da consolidação do parcelamento de solo irregular, o que não foi o caso, haja vista que no local possuem várias residências. Sendo assim, entende ser responsabilidade do poder público assistir com a infraestrutura mínima nos casos em que ocorreu falha ou omissão fiscalizatória.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, tal como infraestrutura básica, razão pela qual esta parlamentar solicitar essa denominação de via.

Além disso, sabendo que o momento pandêmico que vivemos, muito hábitos mudaram, como a crescente comercialização mediante entrega (delivery), e neste local sem denominação viária, tornou-se complicado o atendimento.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:

### **PROJETO DE LEI 0010/2021**

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Via Pública Alceu da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Pirapora Godoy, localizada na estrada principal do Bairro Taquariguaçu.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Alceu da Pirapora Godoy a Via Pública principal, na estrada do Bairro Taquariguaçu.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de fevereiro de 2021.

**DÉBORA MARCONDES**  
**VEREADORA - PSDB**